



107

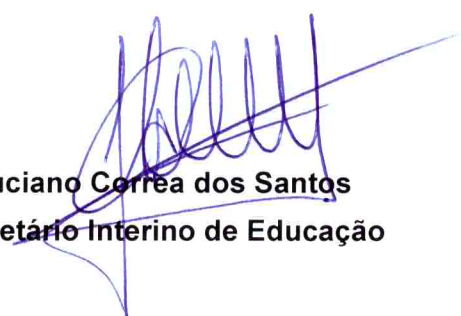
Ao
Secretário Municipal de Licitações e Logística

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços Técnicos especializados de Organização e Execução do SARESP – Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estados de São Paulo.

PROCESSO Nº. **51.100/19**

Com base no parecer jurídico lançado às fls. 85 à 98, dos presentes autos, e no uso da competência delegada por intermédio do Decreto Municipal nº 8.266/2017, com nova redação conferida pelo Decreto Municipal nº 8.405/2018, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação**, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, para fins de contratação direta da empresa FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” VUNESP, para a prestação de serviços Técnicos especializados de Organização e Execução do SARESP – Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estados de São Paulo. Autue-se e Publique-se.

Cotia, 14 de novembro de 2019.


Luciano Corrêa dos Santos
Secretário Interino de Educação